PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 20 de maio de 2021
Disponibilizado às 20:00 de 19/05/2021

ANO XXIV - EDIÇÃO 6921

www.tjrr.jus.br

Assinado de forma digital

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Desª. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Desª. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 715, DO DIA 19 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0004929-87.2021.8.23.8000;

RESOLVE:

Lotar o servidor **Marcus Alexandre Nakashima de Melo**, Técnico Judiciário, no Setor de Comunicação Processual Cível, a contar da publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-me.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 19/05/2021, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1030148** e o código CRC **02026E83**.

PORTARIAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0004189-32.2021.8.23.8000;

RESOLVE:

Nº 716 - Transferir a gratificação de produtividade anteriormente concedida ao servidor **Francinaldo de Oliveira Soares**, Técnico Judiciário, suspensa por meio da Portaria n.º 615, de 7 de abril de 2021, publicada no DJE n. 6892, de 8 de abril de 2021, à servidora **Michele Rodrigues Morais**, Técnica Judiciária.

Nº 717 - Transferir a gratificação de produtividade anteriormente concedida ao servidor **Rosalvo Ribeiro Silveira**, Técnico Judiciário, por meio da Portaria nº 704, de 23 de julho de 2019, à servidora **Daniela Cristina da Silva Melo**, Técnica Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-me.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 19/05/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1030697** e o código CRC **B97159C3**.

Departamento - Planejamento e Finanças / Diretoria - Secretaria Geral

9BDoKoRKbGg9ldFui2lBk2ogR9k=

Departamento - Planejamento e Finanças / Diretoria - Secretaria Geral

PORTARIA Nº 718, DO DIA 19 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0002545-54.2021.8.23.8000;

RESOLVE:

Nomear a servidora **Marleide Socorro Cavalcante Inácio**, Agente Sócio-Instrutora da Secretaria de Estado de Trabalho e Bem Estar Social do Governo do Estado de Roraima, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação no Escritório de Saúde, a contar da publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-me.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 19/05/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1030673** e o código CRC **319CEB5E**.

PORTARIA Nº 719, DO DIA 19 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0007134-89.2021.8.23.8000;

RESOLVE:

Nomear a servidora **Emanuelly Medeiros Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, com lotação no Núcleo de Projetos e Inovação, a contar da publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-me.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 19/05/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1031172** e o código CRC **2601B0AC**.

PORTARIAS, DO DIA 19 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0006990-18.2021.8.23.8000;

RESOLVE:

9BDoKoRKbGg9ldFui2lBk2ogR9k=

Nº 720 - Lotar o servidor **Vitor Rodrigues de Oliveira**, ocupante de função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-1, no Setor de Sistema Judiciais, a contar da publicação do respectivo ato.

Nº 721 - Designar o servidor **Roodger Nathanael Schau Menezes Araújo de Sousa**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-1, com lotação no Setor de Sistemas Administrativos, a contar da publicação do competente ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-me.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 19/05/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1032149** e o código CRC **D460979A**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº. 0000702-54.2021.8.23.8000.
Assunto: Pagamento de Auxílio-Qualificação.

(...)Posto isto, com lastro nos pareceres técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, possível o pagamento do auxílio pretendido.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se à SGP para providências pertinentes.

Após, finalize-se o presente procedimento.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 19/05/2021, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1030305** e o código CRC **54ECE994**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº.0003082-50.2021.8.23.8000.
Assunto: Pagamento de Auxílio-Qualificação.

(...)Posto isto, com lastro nos pareceres técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, possível o pagamento do auxílio pretendido.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se à SGP para providências pertinentes.

Após, finalize-se o presente procedimento.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 19/05/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Departamento - Planejamento e Finanças / Diretoria - Secretaria Geral
9BDoKoRKbGg9ldFui2lBk2ogR9k=

	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1030348** e o código CRC **8A0D686B**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº.0003463-58.2021.8.23.8000.
Assunto: Auxílio-Qualificação.

(...)Posto isto, com lastro nos pareceres técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, possível o pagamento do auxílio pretendido.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se à SGP para providências pertinentes.

Após, finalize-se o presente procedimento.

	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 19/05/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1030374** e o código CRC **ADA6FDC7**.

Departamento - Planejamento e Finanças / Diretoria - Secretaria Geral

9BDoKoRKbGg9ldFui2lBk2ogR9k=

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Corregedoria

Expediente de 19/05/2021

Processo Administrativo nº 0008471-16.2021.8.23.8000

Assunto: Matrículas com registros em duplicidade

DECISÃO

Trata-se de comunicado do Ofício (...) a qual responde por sua titularidade a/o Dr(a). (...).

O/A titular informa detalhadamente em seu requerimento a duplicidade de registro envolvendo as matrículas de número (…) e (...) devidamente registradas naquela serventia em nome, respectivamente, do (...) e de (...).

Juntou documentos conforme eventos (…) e (...).

É o sucinto relatório.

A análise do requerimento não carece de maiores discussões pois trata de informação da titular daquela serventia extrajudicial que relata e documenta a duplicidade de registro de um imóvel matriculado em seu acervo.

Nestes termos, para resguardar os interesses dos proprietários e de terceiros, determino como medida cautelar o bloqueio administrativo das matrículas nº (...) e (...) constantes no Ofício de Registro de Imóveis de (...), devendo o/a titular proceder com a averbação desta decisão nas respectivas matrículas.

Publique-se com as cautelas legais e intime-se o/a requerente.

Boa Vista, 18 de maio de 2021.

BRENO JORGE COUTINHO

Juiz Corregedor

ly7Dw62N9REMncJkIggDIb9kf4U=

Corregedoria

Processo Administrativo nº 0007622-37.2021.8.23.60301-380

Assunto: Solicitação de bloqueio administrativo – RCPJ

Tratam os presentes autos de comunicado da titular do Cartório (...) acerca de suspeita de fraude envolvendo o Registro Civil das Pessoas Jurídicas relacionado à empresa (...), CNPJ nº (...), registrado naquela serventia.

Remeteu ainda aquela serventia, documentação constante no evento (…).

É o breve relatório.

Sem maiores ilações, considerando a fé pública dos tabeliães e registradores e, de modo a evitar prejuízos a terceiros, proceda-se com o bloqueio administrativo do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do (...), CNPJ nº (...) até ulterior decisão.

Confirmando-se a suposta fraude, deverá a serventia proceder com a comunicação ao Ministério Público, na forma da lei.

Publique-se com as cautelas legais.

Boa Vista, 18 de maio de 2021.

BRENO JORGE COUTINHO

Juiz Corregedor

ly7Dw62N9REMncJkIggDIb9kf4U=

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 5º, V da Portaria n.º 494/2021, DECIDE:

SEI nº 0008567-31.2021.8.23.8000
Origem: SIL
Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **IURI LEITAO AVELINO**, Assessor Técnico II, lotado na Subsecretaria de Infraestrutura, Acessibilidade e Inclusão.
2. Remetidos os autos à Subsecretaria de Acompanhamento de Pessoal, a Chefe daquela Subsecretaria informou que o servidor pertence ao Quadro de Pessoal de provimento comissionado deste Tribunal, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta.
3. A SLA informa que o servidor possui férias agendadas para o período de **12 a 21.07.2021, 03 a 12.11.2021 e de 08 a 17.12.2021.**
4. A Comissão Permanente de Sindicância, informou que o referido servidor não responde à sindicância ou a processo administrativo disciplinar.
5. Instada a se manifestar, a Subsecretaria de Orçamento informou que há disponibilidade orçamentária para custear o presente pleito no valor solicitado.
6. A Subsecretaria de Contabilidade informou que o servidor encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos), ressaltando que sua aplicação dos recursos e prestação de contas não deverão ocorrer no período de férias.
7. Diante do período de férias agendado para data próxima e da manifestação SIL 1031956, consigno que o prazo de aplicação e prestação de contas será concedido de forma a não coincidir com o afastamento citado, sendo calculado quando da liberação do crédito.
8. Dessa forma, com fulcro na Portaria n.º 826/2015, amparado pelo artigo 5º, V, da Portaria GP nº 494/2021, **instituo** Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome do servidor **IURI LEITAO AVELINO**, portador do CPF nº 077.434.082-72, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo, **ressaltando a vedação de aplicação dos recursos durante o período de férias/afastamentos, consoante estabelecido no item 8.3 do Manual - Suprimento de Fundos.**

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Assessor Técnico II	Subsecretaria de Infraestrutura, Acessibilidade e Inclusão.

Secretaria Vara / Juizado Especial Criminal / Comarca - Boa Vista

Po/9JM81PkLF9xETKoKHNPLgZxk=

Elemento de despesa	**Valor – R$**
Material de consumo (3.3.90.30)	4.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	4.000,00
Prazo de aplicação	**Até 60 dias**
Prazo de prestação de contas	**10 dias**
Modalidade Saque	**Valor – R$**
Material de consumo (3.3.90.30)	1.200,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	1.200,00

9. Publique-se. Certifique-se.

10. Após, à Subsecretaria de Orçamento para emissão de empenho.

11. Em seguida, à Subsecretaria de Contabilidade/SLIQ para liquidar a despesa.

12. Ato contínuo, à Subsecretaria de Finanças para liberação do crédito.

Boa Vista, 19 de maio de 2021.

YANO LEAL PEREIRA
Secretário de Orçamento e Finanças

Secretaria Vara / Juizado Especial Criminal / Comarca - Boa Vista

Po/9JM81PkLF9xETKoKHNPLgZxk=

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIA N.º 384 DO DIA 19 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

Considerando a Decisão proferida no Processo n.º 0000584-15.2020.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FELIPPI TUAN DA SILVA FIGUEIREDO**, Subsecretário, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2019, no período de 20 a 28/5/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 385 - Conceder ao servidor **EDILSON AGUIAR DOS SANTOS**, Função Operacional do Fórum, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2020, no período de 14/6 a 1/7/2021.

N.º 386 - Conceder à servidora **RENATA GANDRA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2020, no período de 7 a 24/6/2021.

N.º 387 - Alterar a 2.ª etapa do recesso forense da servidora **TERCIANE DE SOUZA SILVA**, Diretora de Secretaria, referente a 2020, anteriormente marcado para o período de 17 a 25/6/2021, para ser usufruída de 19 a 27/102021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Secretaria Geral

NaZgVxrsZg1Q5fkHcbnqSGoovpw==

GABINETE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS

PORTARIA N. 1 DE 18 DE MAIO DE 2021

O JUIZ SUBSTITUTO MARCELO BATISTELA MOREIRA, no uso de suas atribuições, nomeado por meio da Portaria/PR n. 643, do dia 26 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria/GABJA n. 356 de 19/4/2021, DJE 6900, de 20/4/2021, que designou o magistrado para atuar na força-tarefa junto à 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista;

CONSIDERANDO a Portaria/SGP n. 304 de 30/4/2021, DJE 6908, de 3/5/2021, que designou a Assessoria Técnica de Apoio ao Primeiro Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o servidor **WILLY RILKE PAIVA,** matrícula 3011060, pelo ótimo desempenho e eficiência na execução de suas atividades, além da dedicação ao trabalho em assessoria à "Força-Tarefa", especificamente no período de 3 a 17/5/2021, contribuindo significativamente para o bom andamento das rotinas e alcance das metas processuais.

Art. 2º Extraia-se cópia da presente para fins de registro aos assentamentos funcionais do servidor.

Publique-se e registre-se.

Marcelo Batistela Moreira
Juiz Substituto

GABINETE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

BEge+bfHqg6thllzH2obSROZs1o=

OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
SUGESTÕES
ELOGIOS
CRÍTICAS
RECLAMAÇÕES
DENÚNCIAS
95 98402-6784
08002809551
OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 19/05/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

O MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº 0803942-29.2021.8.23.0010 em que é requerente **Francimara Barbosa Gomes** e requerido(a) **Abrahim Barbosa Alecrim**, e que o MM. Juiz decretou a Interdição desta, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: "... Assim, à vista do contido nos autos e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de Abrahim Barbosa Alecrim na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora Francimara Barbosa Gomes, que deverá assisti-lo em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá à curadora dirigir e reger os bens do interditado, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a este e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir o interditado em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado deve ter como escopo a mantença deste e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, a curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispenso a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumprido todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um**. E, para constar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amancio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amancio
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

WHSkiX8BQomoJ/iMn9hBLQiarTI=

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

O MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº **0808364-47.2021.8.23.0010** em que é requerente **Celma Santos Neves** e requerido(a) **Maria do Socorro da Silva Neves**, e que o MM. Juiz decretou a Interdição desta, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: "... Assim, à vista do contido nos autos e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **Maria do Socorro da Silva Neves** na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **Celma Santos Neves**, que deverá assisti-lo em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá à curadora dirigir e reger os bens do interditado, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a este e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir o interditado em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado deve ter como escopo a mantença deste e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, a curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispenso a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumprido todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um**. E, para constar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amancio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amancio
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

WHSkIX8BQomoJ/iMn9hBLQiarTI=

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

O DOUTOR **DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS** – JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

O MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, Daniel Damasceno Amorim Douglas, FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de Interdição nº 0830991-79.2020.8.23.0010 em que é requerente **Maria Rosa Ribeiro Siebeneichler** e requerido(a) **Liborio Luiz Siebeneichler**, e que o MM. Juiz decretou a Interdição deste, conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: "... Assim, à vista do contido nos autos e contando com o parecer favorável do Ministério Público, decreto a INTERDIÇÃO de **Liborio Luiz Siebeneichler** na condição de relativamente incapaz, nomeando-lhe como sua Curadora **Maria Rosa Ribeiro Siebeneichler**, que deverá assisti-lo em certos atos da vida civil. Em consequência, caberá à curadora dirigir e reger os bens do interditado, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a este e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir o interditado em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado deve ter como escopo a mantença deste e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, a curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispenso a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumprido todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um**. E, para constar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Liduina Ricarte Beserra Amancio (Diretora de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Liduina Ricarte Beserra Amancio
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

WHSkiX8BQomoJ/iMn9hBLQiarTI=

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 19/05/2021

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0821535-76.2018.8.23.0010 – (Execução Fiscal)
Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,
Réu(s): DIEGO MENDES DE ANDRADE,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **DIEGO MENDES DE ANDRADE (CPF/CNPJ: XXX.530.912-66)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.
Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19 de maio de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara da Fazenda Pública / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

DMPHmf58pcwWF6A4kCMecRwTKg8=

Secretaria Vara / 2ª Vara da Fazenda Pública / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0141489-72.2006.8.23.0010 – (Execução Fiscal)
Autor(s): ESTADO DE RORAIMA,
Réu(s): FRANSON DE MELO SILVA,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **FRANSON DE MELO SILVA (CPF/CNPJ: XXX.238.132-87)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.
Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19 de maio de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

DMPHmf58pcwWF6A4kCMecRwTKg8=

Secretaria Vara / 2ª Vara da Fazenda Pública / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0805152-57.2017.8.23.0010 – (Execução Fiscal)
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,
Réu(s): S. L. L. MAGALHÃES,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **S. L. L. MAGALHÃES (CPF/CNPJ: 84.041.706/0001-91)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.
Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19 de maio de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

DMPHmf58pcwWF6A4kCMecRwTKg8=

Secretaria Vara / 2ª Vara da Fazenda Pública / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, respondendo pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0820722-15.2019.8.23.0010 – (Execução Fiscal)
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,
Réu(s): FOX CONSULTORIA E TREINAMENTO – EIRELI-ME representado(a) por NELSON LUIZ DE ARAUJO PONTES,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **FOX CONSULTORIA E TREINAMENTO – EIRELI-ME (CPF/CNPJ: 18.282.235/0001-89) representado(a) por NELSON LUIZ DE ARAUJO PONTES (CPF/CNPJ: XXX.199.461-04)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.
Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19 de maio de 2021. Eu, RAFAEL DE SOUZA CARVALHO, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

DMPHmf58pcwWF6A4kCMecRwTKg8=

3ª VARA CÍVEL

Expediente de 19/05/2021

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito Rodrigo Bezerra Delgado, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0836361-15.2015.8.23.0010 – Usucapião
Autor: Edivânia da Silva Motta Melo e Mazzoney dos Anjos Melo
Réu: Roberto Leonel Vieira

Nos termos do art. 259, I do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Não havendo contestação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para eventualmente manifestarem-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

HÉBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

0h1RLkB22lOlxPsE6YDfjEzrVo0=

Expediente de 19/05/2021

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0809164-75.2021.8.23.0010 – Usucapião
Autor: Abraao Floriano Peixoto e outro
Réu: Cristóvão Morais Cunha Filho

Nos termos do art. 259, I do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Não havendo contestação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para eventualmente manifestarem-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar. Salientado que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

HÉBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

0h1RLkB22lOIxPsE6YDfjEzrVo0=

Expediente de 19/05/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0803646-41.2020.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: Joelson Castro Sales
Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Estando a parte autora em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** da parte autora, **JOELSON CASTRO SALES**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, CPF nº 814.***.****-06, demais dados ignorados, a fim de comparecer ao consultório do médico perito **Vitor Paracat Santiago**, para realização da perícia designada para o **dia 24 de maio de 2021, às 8h30min**, localizado à Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 930, Centro (ITOR – Instituto de Traumatologia e Ortopedia de Roraima), Boa Vista-RR). A parte autora deverá comparecer ao local indicado, na mencionada data, e apresentar os seus documentos pessoais, boletim de ocorrência do acidente de trânsito, bem como a documentação médica referente ao ocorrido, que consiste no prontuário médico, eventuais exames e receituários. A parte autora ficará desde já cientificada do seu dever de comparecer à perícia agendada, sendo que a sua falta injustificada acarretará na preclusão da produção da prova pericial, seguindo-se o processo em seus demais atos processuais. Do que para constar, lavro a presente certidão.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4727/3198-4728, e-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

HÉBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

0h1RLkB22lOIxPsE6YDfjEzrVo0=

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 18/05/2021

MM. Juíza de Direito
LANA LEITÃO MARTINS

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBROS DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR REFERENTE AOS AUTOS Nº 0811425-81.2019.8.23.0010. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Aos **treze** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos na sala de audiência desta Vara, no Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito, Titular desta Vara, **LANA LEITÃO MARTINS**, o representante do Ministério Público Estadual, Dr. **ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR**, o representante da Ordem dos Advogados, Dr **LUIS PHELIPY PORTELA BEZERRA – OAB/RR 2358**, comigo, Mayara R. de Melo Bonfim – Oficiala de Gabinete, foi declarada aberta a presente Sessão para **SORTEIO DE MEMBRO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR**, em razão da exclusão do Oficial **CEL/PM FRANCISCO MOREIRA CONCEIÇÃO**, referente aos autos em epígrafe. Após as formalidades legais, foi sorteado o Oficial **CEL/PM MAGALHÃES JOSE DAMASCENO.** E nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, lavrei-o. Eu, _____, Mayara R. de Melo Bonfim, Oficiala de Gabinete, digitei e subscrevo.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Titular da 1ª Vara do
Tribunal do Júri e da Justiça Militar

Secretaria Vara / 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

bLN6/kRu4+aD9nmMfiadZIxLOQc=

2ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IMPRONÚNCIA

Prazo: 15 (quinze) dias

A Meritíssima Juíza de Direito da 2ª. Vara Criminal do Júri e da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal os autos da Ação Penal nº 0013157 72 2015 8 23 0010, que tem como acusado DHEYS VIEIRA DA SILVA e outros e em razão de encontrar-se o mencionado acusado em local incerto e não sabido, não tendo sido possível intimá-lo pessoalmente, FICA INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL, DHEYS VIEIRA DA SILVA, vulgo Jason ou Maga Velha natural de Poção de Pedras/MA, nascido em 01/01/1991, filho de Baldomiro Gomes e Maria das Dores da Silva da respeitável sentença de impronúncia de EP. 308., proferida nos autos em epígrafe, a qual impronunciou o acusado, conforme transcrito “Posto isso, diante dos fundamentos fáticos e jurídicos expendidos, com fulcro no art. 413 do CPP, **PRONÚNCIO** LOURIVAL MACIEL DOS SANTOS nos termos art. 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal e pelo art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal **E IMPRONÚNCIO** DHEYS VIEIRA DA SILVA, nos termos do art. 414 do Código de Processo Penal”, para, querendo, recorrer em um prazo de 05(cinco) dias. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos 12 de abril de 2021.

LUANA ROLIM GUIMARÃES
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

Qj6ANQuIhvkL9g8sr+mxwM7ITIAA=

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 17/05/2021

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE CARACARAÍ

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0828758-12.2020.8.23.0010 - Ação Penal**
Réu: **RAIHANY GABRIELY RODRIGUES MOURA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Pedro Machado Gueiros, Titular da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Caracaraí – Competência Sumariante da Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **RAIHANY GABRIELY RODRIGUES MOURA**, nascido no dia 07/06/1999, em Caracaraí/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de Maria Sebastiana Rodrigues do Nascimento e de Raimundo Nonato de Oliveira Moura, RG: 4318056 / SSP - RR, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, Art. 121. Matar alguem:, § 2º, Reclusão: 12 a 30 anos (Tentado) Reclusão ,** alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caracaraí, Estado de Roraima, em 17/5/2021. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Caracaraí – Competência Sumariante, localizado no(a) Praça do Centro Cívico, 0 - Fórum Juiz Paulo Martins de Deus - Centro - Caracaraí/RR - CEP: 69.360-970 - Fone: (95) 3198 4166 - E-mail: ckr@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio
Diretor de Gestão

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

ZIdUHaMfnEmU03zPthPR3E6zNM8=

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

Expediente de 17/05/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 90 dias)

O(a) Excelentíssimo(a) Juiz de Direito Titular da comarca de Caracaraí, faz saber que nesta comarca tramita o processo:

Autos de Ação Penal Procedimento Ordinário: 0800325-65.2020.8.23.0020
Vítima: Irislene Costa e outros.
Réu: MANOEL DE JESUS FEITOSA CARDOSO

FINALIDADE: Proceder a intimação da sentença condenatória, como se encontra a parte: **MANOEL DE JESUS FEITOSA CARDOSO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação, intimando-a para tomar ciência da Sentença, extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: "(…) Com efeito, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR o réu MANOEL DE JESUS FEITOSA CAROSO como incurso n apena do art. 150, §1º, c/c art. 14, II, do Código Penal, por duas vezes, na forma do art. 71 do Código Penal e em se tratando de crime continuado, na forma do artigo 71 do Código Penal, sendo a pena dos crimes idênticas, aumento a pena aplicada em sua metade, totalizando a pena em 1 (um) ano e 6 (seis)meses de detenção. Para a fixação do regime inicial, considerando a quantidade da pena, bem como em razão de não se tratar de réu reincidente, motivo pelo qual tenho como adequado o regime inicial aberto, na forma do art. 33, §2º, "c", do Código Penal. (…)"
.(...). Cumpra-se. Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2020, PEDRO MACHADO GUEIROS– Magistrado de Caracaraí/RR(…)".
E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede da comarca de Caracaraí-Roraima - email ckr@tjrr.jus.br

MARCOS DEMÉSIO
Diretor da SJRI

ZIdUHaMfnEmU03zPthPR3E6zNM8=

Expediente de 17/05/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo de 16 dias)

O(a) Excelentíssimo(a) Juiz de Direito Titular da comarca de Caracaraí, faz saber que nesta comarca tramita o processo:

Autos de Ação Penal Procedimento **0801652-75.2020.8.23.0010**
Vítima: Artemizia Marques de Morais
Réu: FRANCISCO MACÊDO RAMOS

FINALIDADE: Proceder a intimação da sentença condenatória, como se encontra a parte: **FRANCISCO MACÊDO RAMOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação, intimando-a para tomar ciência da Sentença, extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: "(…) Com efeito, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR o réu FRANCISCO MACÊDO RAMOS, como incurso n apena do "(…)Por todo o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR o réu FRANCISCO MACÊDO RAMOS DA SILVA, como incurso nas sanções do art. 129, §9°, do Código Penal c/c art.5º, inciso Ie III, da Lei 11.340/06. Inexistentes causas de aumento ou de diminuição, assim torno a pena definitiva do crime de lesão corporal em 01(um) ano, 03 (três) meses de detenção, além do pagamento de11(onze) dias-multa. O regime inicial de cumprimento da pena, que fixo no ABERTO, tendo em vista o disposto no art. 33, §2°, alínea "c", do Código Pena (…)"
.(...). Cumpra-se. Boa Vista-RR, 22 de março de 2021, PEDRO MACHADO GUEIROS– Magistrado de Caracaraí/RR(…)".
E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede da comarca de Caracaraí-Roraima - email ckr@tjrr.jus.br

MARCOS DEMÉSIO
Diretor da SJRI

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

ZIdUHaMfnEmU03zPthPR3E6zNM8=

Expediente de 17/05/2020

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de 15 dias)

O(a) Excelentíssimo(a) Juiz de Direito Titular da comarca de Pacaraíma, faz saber que nesta comarca tramita o processo:

Autos de Ação Penal Procedimento **0800345-78.2020.8.23.0045**
Vítima: Coletividade
Réu: DANIEL JOSE YEPEZ ZAVALA e DANIEL JOSE YEPEZ ZAVALA

FINALIDADE: Proceder a notificação da Denúncia apresentada, como se encontra a parte: **DANIEL JOSE YEPEZ ZAVALA e DANIEL JOSE YEPEZ ZAVALA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de sua publicação, intimando-a para tomar ciência da Denúncia, extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor é o que segue: "(…) Nos termos do art. 55 da Lei n° 11.343/06, DETERMINO a notificação dos acusados para oferecerem defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, ocasião na qual poderão apresentar preliminares e exceções, além de toda a matéria de defesa, documentos e justificações que julgarem pertinentes, especificando as provas que pretendem produzir, podendo arrolar até 5 (cinco) testemunhas (…)"
.(...). Cumpra-se. Pacaraima-RR, 11 de março de 2021, Marcelo Batistela– Magistrado respondendo pela comarca de Pacaraíma/RR(…)".
E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede da comarca de Pacaraima-Roraima - email pac@tjrr.jus.br

MARCOS DEMÉSIO
Diretor da SJRI

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

ZIdUHaMfnEmU03zPthPR3E6zNM8=

Expediente de 18/05/2021

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

Execução da Pena: **1000061-80.2020.8.23.0047 – SEEU**
Executado: **FRANCISCO DO NASCIMENTO MARTINS**

O Juiz de Direito deste(a) Vara de Execução em Meio Aberto de Rorainópolis - VEPEMA, da comarca de Rorainópolis, FAZ SABER a quem interessar possa que neste Juízo, se processou a ação promovida contra **FRANCISCO DO NASCIMENTO MARTINS**, RG: 2239034 SSP/PA, a qual se encontra em local incerto e não sabido, para **INTIMAR** da **Audiência Admonitória** designada para o dia **07 de junho de 2021 às 11:00 horas**. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 18/5/2021. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio - Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: VARA DE EXECUÇÃO EM MEIO ABERTO DE RORAINÓPOLIS - VEPEMA - SEEU, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio
Diretor de Gestão

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

ZIdUHaMfnEmU03zPthPR3E6zNM8=

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 19MAI2021

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 409 - DG, DE 19 DE MAIO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **FRANCISCO GERONCIO GOMES,** 10 (dez) dias de férias a serem usufruídos no período de 17 a 26MAI2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0005408/2021-59, de 13MAI2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 19/05/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349345** e o código CRC **8194A7FB**.

PORTARIA Nº 410 - DG, DE 19 DE MAIO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **SOLANGE CLAUDIA ALMEIDA DE SOUZA,** 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos no período de 24MAI2021 a 01JUN2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0004751/2021-86, de 27ABR2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 19/05/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349350** e o código CRC **CB6631C0**.

1WpKtZCZL6vNhHrr+mAMu2Nu6D4=

Ministério Público

PORTARIA Nº 411 - DG, DE 19 DE MAIO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **SOLANGE CLAUDIA ALMEIDA DE SOUZA,** 01 (um) dia de férias a ser usufruído em 07JUN2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0004751/2021-86, de 27ABR2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 19/05/2021, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349352** e o código CRC **DFA3F090**.

PORTARIA Nº 412 – DG, DE 19 DE MAIO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento dos servidores **MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE DE SIQUEIRA**, Chefe de Divisão/Coordenadora do NAEX; **ROSBENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Assessora Jurídica/Secretária do NAEX; **TAMIRES MORAES E SILVA**, Assessora de Arquitetura e Urbanismo; **GLADYSON ROBERTO DUTRA DE ARAÚJO**, Técnico em Informática/Chefe de Seção, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 20MAI2021, com pernoite, para realizarem visita técnica em razão do desenvolvimento do Projeto: *"Escola Digital Sem Fronteira"* no município de Pacaraima/RR. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003316/2021-34.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 20MAI2021, com pernoite, para conduzir veículo com a equipe de servidores que executarão os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0003316/2021-34.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 19/05/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349362** e o código CRC **07DD106A**.

1WpKtZCZL6vNhHrr+mAMu2Nu6D4=

Ministério Público

PORTARIA Nº 413 – DG, DE 19 DE MAIO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor cedido **WELLINGTON ALVES SILVA**, Pedagogo, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, no dia 20MAI2021, com pernoite, para executar atividade do Projeto *"EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS: INCLUSÃO E DIVERSIDADE",* inscrito no banco de projetos do CNMP, a convite da Associação Voluntários para o Serviço Internacional – AVSI-BRASIL/ UNICEF no município de Pacaraima/RR. Processo SEI nº 19.26.1000000.0005563/2021-75.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 19/05/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349365** e o código CRC **DDB010B2**.

PORTARIA Nº 414 – DG, DE 19 DE MAIO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora **ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 25MAI2021, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0005517/2021-76.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 25MAI2021, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0005517/2021-76.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 19/05/2021, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349478** e o código CRC **02B64407**.

1WpKtZCZL6vNhHrr+mAMu2Nu6D4=

Ministério Público

PORTARIA Nº 415 – DG, DE 19 DE MAIO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento do servidor **ANTÔNIO FAGNER GOMES**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 26MAI2021, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0005518/2021-11.

II - Autorizar o afastamento do servidor **GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 26MAI2021, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0005518/2021-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 19/05/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349497** e o código CRC **0BFF1E8C**.

PORTARIA Nº 416 – DG, DE 19 DE MAIO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora **ROSIMARY RODIRGUES BARRETO DA SILVA,** Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento aos municípios de São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, no dia 27MAI2021, com pernoite, para realizar limpeza no prédio das Promotorias de Justiça daqueles municípios. Processo SEI nº 19.26.1000000.0005521/2021-34.

II - Autorizar o afastamento do servidor **JERÔNIMO MORAIS DA COSTA**, Motorista, em face do deslocamento aos municípios de São Luiz/RR e Rorainópolis/RR, no dia 27MAI2021, com pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0005521/2021-34.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 19/05/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349504** e o código CRC **0F3E755C**.

1WpKtZCZL6vNhHrr+mAMu2Nu6D4=

Ministério Público

PORTARIA Nº 417 – DG, DE 19 DE MAIO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora **ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre, no dia 31MAI2021, sem pernoite, para realizar limpeza no prédio da Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0005527/2021-10.

II - Autorizar o afastamento do servidor **ADLER DE MORAIS TENÓRIO**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre, no dia 31MAI2021, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0005527/2021-10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 19/05/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349510** e o código CRC **4B830FF2**.

PORTARIA Nº 418 – DG, DE 19 DE MAIO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **KERLYNNI MISRAELLY CAVALCANTI MUNIZ CAIADO,** 10 (dez) dias de férias a serem usufruídos no período de 16 a 25JUN2021, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0004142/2021-27, de 22ABR2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 19/05/2021, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349431** e o código CRC **DDBD05E7**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 047 - DRH, DE 13 DE MAIO DE 2021

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Boletim de Informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E:

1WpKtZCZL6vNhHrr+mAMu2Nu6D4=

Ministério Público

Conceder ao servidor **MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 22 a 28ABR21, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000060/2021-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, **Diretor(a) de Departamento**, em 17/05/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346898** e o código CRC **32B9ADAC**.

PORTARIA Nº 048 - DRH, DE 13 DE MAIO DE 2021

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Boletim de Informação Médica, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **CAMILLA FRANCO DE PAIVA FELIPPI**, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 28ABR a 12MAI21, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000065/2021-43.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, **Diretor(a) de Departamento**, em 17/05/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346903** e o código CRC **FCAC9947**.

PORTARIA Nº 049 - DRH, DE 14 DE MAIO DE 2021

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **THÁBATA LARISSE OLIVEIRA DA SILVA**, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 30ABR21 a 13JUN21, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0004918/2021-17.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

1WpKtZCZL6vNhHrr+mAMu2Nu6D4=

Ministério Público

Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, **Diretor(a) de Departamento**, em 17/05/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347299** e o código CRC **99FE78B7**.

PORTARIA Nº 051 - DRH, DE 17 DE MAIO DE 2021

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ANA CRISTINA MENDES RUIZ ROLIM**, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 22 a 28MAR21, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0002482/2021-13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, **Diretor(a) de Departamento**, em 17/05/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347852** e o código CRC **E7EB2404**.

PORTARIA Nº 052 - DRH, DE 18 DE MAIO DE 2021

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA,** com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Quantidade de dias	Período	Ano e Turno da Eleição	Processo SEI nº
MARCIA DA ROCHA PORTELA	01	14/05/2021	2016/1º Turno	19.26.1000000.0005520/2021-90
VIVIAN ALMEIDA BARBOSA	05 01	07/06/2021 a 11/06/2021 14/06/2021	2020/1º Turno	19.26.1000000.0005313/2021-35

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

1WpKtZCZL6vNhHrr+mAMu2Nu6D4=

Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, **Diretor(a) de Departamento**, em 18/05/2021, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348446** e o código CRC **64998A4A**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTO ALEGRE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000366-005/2021

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio do Promotor de Justiça infra-assinado, designado para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Alegre/RR, com fundamento nos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº 7.347/85 e Resolução do CNMP número 174/2007, tendo por referência Ofício nº 167/2020/1ª CCR/MPF (SEI N. 6772/2020-55), determino o registro de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e cobrar do poder público a conclusão das obras do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

Alto Alegre-RR, 17 de maio de 2021.

Valcio Luiz Ferri
Promotor de Justiça Substituto

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000367-005/2021

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio do Promotor de Justiça infra-assinado, designado para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Alegre/RR, com fundamento nos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº 7.347/85 e Resolução do CNMP número 174/2007, tendo por referência a Portaria n. 0640/2020/SEED/GAB/RR (SEI N. 5115/2020-91), determino, com fulcro no artigo 8º, II, da Resolução CNMP 174/2017, o registro de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as ações de promoção à educação na Comarca de Alto Alegre.

Alto Alegre-RR, 17 de maio de 2021.

Valcio Luiz Ferri
Promotor de Justiça Substituto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N° 022/2015
COMARCA: ALTO ALEGRE
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO ALEGRE
PESSOA CIENTIFICA: JOSÉ DE SOUSA
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do edital, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 03 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Concelho Superior do Ministério Público ou à comarca de Coordenação e Revisão para apreciação.
EXTRATO DE DECISÃO: Com efeito, inexistindo fundamento para a propositura de ação civil pública, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** deste procedimento, o que faço com alicerce no artigo 10, da Resolução CNMP 23/2007
Membro do Ministério Público: Valcio Luiz Ferri – Promotor de Justiça Substituto
Data: 17 de maio de 2021.

Ministério Público
1WpKtZCZL6vNhHrr+mAMu2Nu6D4=

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 19/05/2021

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

01) JOÃO CAVALCANTE DE ARAÚJO FILHO e NAYADI RAYSSA SILVA DE SOUZA
ELE: nascido em Serra Talhada-PE, em 22/03/1962, de profissão Corretor de
Imóveis, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua das Hortências, Boa Vista-RR, filho de JOÃO CAVALCANTE DE ARAÚJO e MANOELA CORDEIRO DE ARAÚJO.
ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/06/1995, de profissão autonôma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Hortências, Boa Vista-RR, filha de PAULO FRED DE SOUZA LIMA e MARIA EDILEUDA SILVA DE SOUZA.

02) JOSE RENATO AMARAL DE SOUZA e CAROL FERNANDES DA SILVA CAMÊLO
ELE: nascido em São Paulo-SP, em 26/10/1982, de profissão Médico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Doutor Hugo Mallet, Boa Vista-RR, filho de JOSE ROBERTO LEMENHA DE SOUZA e ELIANA DE TOLEDO AMARAL DE SOUZA.
ELA: nascida em Brasília-DF, em 24/08/1974, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Doutor Hugo Mallet, Boa Vista-RR, filha de OTACILIO CAMÊLO DA SILVA e MARIA HELENA FERNANDES CAMÊLO DA SILVA.

03) MARCELO LOPES DA SILVA e AMANDA DIAS DA SILVA
ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/05/1979, de profissão Enfermeiro, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua David Cruz, Boa Vista-RR, filho de EUZEBIO BENTO DA SILVA e ZULEMI LOPES DA SILVA.
ELA: nascida em Manaus-AM, em 23/11/1989, de profissão Advogada, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua David Cruz, Boa Vista-RR, filha de
FRANCISCO CARLOS CANDIDO DA SILVA e MARIA SOCORRO DOS SANTOS DIAS.

04) MÁRCIO DE ARAÚJO SANTOS e LOUAMIR DA SILVA DE ALMEIDA
ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 28/06/1994, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Peixes, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO LISBOA SANTOS e MARIA ATAUALBA DE ARAÚJO LIMA.
ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 06/02/1996, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Flamboian, Boa Vista-RR, filha de LOURIVAL DE ALMEIDA DA SILVA e MIRIAN DA SILVA DE ALMEIDA.

05) VINICIUS SANTOS CAETANO DE ALMEIDA e SILVIA MARIA LOPES DUQUE
ELE: nascido em Santa Cruz das Palmeiras-SP, em 03/06/1995, de profissão Assistente administrativo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Sucupira, Boa Vista RR, filho de HELIO CAETANO DE ALMEIDA e LIECY DE OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA.
ELA: nascida em Rio de Janeiro-RJ, em 28/11/1978, de profissão Servidora Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Sucupira, Boa Vista-RR, filha de SILVIO AMARAL DUQUE e WANDA MARIA LOPES DUQUE.

06) DIEGO ALVES DA LAGE e ELLIS NAHARA CARVALHO BRAGA
ELE: nascido em Rio de Janeiro-RJ, em 25/11/1990, de profissão Militar do Exército, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Brás de Águiar, Boa Vista-RR, filho de MANUEL FAGUNDES DA LAGE e MARILENE ALVES.
ELA: nascida em Rio de Janeiro-RJ, em 08/02/1993, de profissão Pensionista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Brás de Águiar, Boa Vista-RR, filha de ATALIBA DA SILVA BRAGA e MARA CARVALHO BRAGA.

Tabelionato 1º Ofício
5nvJqz/avvBIYRSzpcftDp3vIwA=

Tabelionato 1º Ofício

07) ROBIELSON SOTERIO DOS SANTOS e DÉBORA BUENO MONTEIRO

ELE: nascido em Bacabal-MA, em 26/11/2002, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Salvador, Boa Vista-RR, filho de JOSE FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS e ROSEANE SOTERIO DOS SANTOS.

ELA: nascida em Caracaraí-RR, em 30/01/2003, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Belo Horizonte, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO e DULCI BUENO BASTOS.

08) VALDEMIR SOARES COSTA e EDNA CÉLIA DE SOUZA CABRAL

ELE: nascido em Barra do Corda-MA, em 26/10/1954, de profissão Autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Flávia de Sousa e Souza, Boa Vista-RR, filho de JORGE GOMES COSTA e MARCELINA SOARES COSTA.

ELA: nascida em Belém-PA, em 19/06/1959, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Flávia de Sousa e Souza, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO HERCULANO DE SOUZA e CLORIS QUEIROZ DE SOUZA.

09) PABLO HENRICK LIMA SILVA e MARCIELLY LIMA CORRÊA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 10/02/1999, de profissão Militar da Aeronáutica, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Moacir da Silva Mota, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO HAIRTON SOUSA SILVA e EVANIA LIMA SILVA.

ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 19/10/2003, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Pastor Fernando Granjeiro, Boa Vista-RR, filha de MARCIONY MARTINS CORREA e MIRIELI DE LIMA CARDOSO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 17 de maio de 2021. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

5nvJqz/avvBIYRSzpcftDp3vIwA=

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 19/052021

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07088**

Sacado: ANA MARIA SILVA LOPEZ
C.N.P.J./C.P.F: 544.508.299-72
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: MARANHAO N. 0512
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5858** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 908,77

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07098**

Sacado: GILVONILDO BARROS DA SILVA
C.N.P.J./C.P.F: 516.284.732-15
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA PASTOR MANOEL BATISTA, 1912
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5906** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07083**

Sacado: CHARLES VIANA DE SOUZA
C.N.P.J./C.P.F: 008.384.432-57
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: PEDRO DANIEL DA SILVA, 2991
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5880** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 156,60

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07084**

Sacado: CHARLES VIANA DE SOUZA
C.N.P.J./C.P.F: 008.384.432-57
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: PEDRO DANIEL DA SILVA, 2991
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5879** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 1.056,21

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07101**

Sacado: RAIMUNDA NONATA ROCHA DE SOUZA
C.N.P.J./C.P.F: 273.948.322-87
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV DOUTORA YANDARA, 4587
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5902** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 1.108,32

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07102**

Sacado: RAIMUNDA NONATA ROCHA DE SOUZA
C.N.P.J./C.P.F: 273.948.322-87
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV DOUTORA YANDARA, 4587
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5903** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 1.108,32

POSTEGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07103**

Sacado: RAIMUNDO ALVES RODRIGUES
C.N.P.J./C.P.F: 197.660.923-20
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV AYRTON SENNA, 4204
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5905** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 2.490,98

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07107**

Sacado: TEREZINHA NUNES MARAT
C.N.P.J./C.P.F: 439.123.032-15
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: PARDAL, 0315
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5893** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 2.207,88

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07105**

Sacado: RUTE FERREIRA LIMA SIMOES
C.N.P.J./C.P.F: 451.791.315-53
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA LUIS CAVALCANTE, 2530
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5878** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 2.009,16

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07108**

Sacado: ZENAIDE ROSSI GOMES
C.N.P.J./C.P.F: 382.734.972-91
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV ANTONIO CARLOS LACERDA GAGO, 0951
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5874** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 633,14

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07109**

Sacado: MANAOEL ALVES DE LIMA
C.N.P.J./C.P.F: 452.919.933-91
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: PASTOR MANOEL BATISTA, 0903
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5862** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 2.325,35

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07110**

Sacado: MARIA DE JESUS GUIMARAES CASTRO
C.N.P.J./C.P.F: 383.129.992-72
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV TANCREDO NEVES, 3768
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5898** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 2.620,61

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07076**

Sacado: JOAO JOSE COSTA SILVA
C.N.P.J./C.P.F: 056.340.696-88
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: DOUTORA YANDARA, 4671
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5891** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 583,00

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07077**

Sacado: JOAO JOSE COSTA SILVA
C.N.P.J./C.P.F: 056.340.696-88
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: DOUTORA YANDARA, 4671
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5889** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin

Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07078**

Sacado: JOAO JOSE COSTA SILVA
C.N.P.J./C.P.F: 056.340.696-88
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: DOUTORA YANDARA, 4671
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5890** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 897,91

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07096**

Sacado: GERALDO JARDIM DE OLIVEIRA
C.N.P.J./C.P.F: 326.196.001-97
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: MONTE RORAIMA, 0071
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5865** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 2.050,23

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07091**

Sacado: DOMINGAS ANTONIA BATALHA
C.N.P.J./C.P.F: 382.768.362-91
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA M, 0076
Cidade.....: RORANOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5910** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 1.248,58

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07090**

Sacado: DOMINGAS ANTONIA BATALHA
C.N.P.J./C.P.F: 382.768.362-91
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA M, 0076
Cidade.....: RORANOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5909** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 1.318,70

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07086**

Sacado: ADILSON VIEIRA DA SILVA
C.N.P.J./C.P.F: 000.153.922-10
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA H, 2196
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5863** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 815,64

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07093**

Sacado: FRANCISCA TORRES DA COSTA
C.N.P.J./C.P.F: 232.013.632-00
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: EQUADOR, 330
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5868** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 1.099,27

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07092**

Sacado: FRANCISCA TORRES DA COSTA
C.N.P.J./C.P.F: 232.013.632-00
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: EQUADOR, 330
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5867** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 1.005,62

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07094**

Sacado: GECILDA TEIXEIRA DA CONCEICAO
C.N.P.J./C.P.F: 778.530.162-04
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV TANCREDO NEVES, 4168
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5915** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 1.835,36

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07094**

Sacado: GECILDA TEIXEIRA DA CONCEICAO
C.N.P.J./C.P.F: 778.530.162-04
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV TANCREDO NEVES, 4168
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5915** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 1.835,36

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07111**

Sacado: MARIA ELZA TELES FERREIRA
C.N.P.J./C.P.F: 646.532.502-00
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA VALDENOR MACIEL, 0434
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5899** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 595,48

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07117**

Sacado: DENIS PONTES DE SOUZA ME
C.N.P.J./C.P.F: 13.849.029/0001-94
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA ANTONIO CARLOS LACERDA GAGO, 554 -
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **CHIPTRONIC ELETRON BRASIL LTDA**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **359026** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO**
Data da Emissão: **28/11/2020** Data Vencimento: **27/04/2021**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **ITAU UNIBANCO SA.**

Valor do Título..... R$ 297,88

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07104**

Sacado: RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
C.N.P.J./C.P.F: 036.176.771-42
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA JOSE ARIMATEIA LOPES, 0057
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5883** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 2.029,87

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07079**

Sacado: GILBERTO LUIZ MONTAGNO
C.N.P.J./C.P.F: 107.067.472-91
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: ANTONIO CARLOS LACERDA GAGO, 0544
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5881** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 2.260,52

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07095**

Sacado: GERALDO DA CRUZ
C.N.P.J./C.P.F: 658.442.032-91
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV OTTOMAR DE SOUZA PINTO, 3698
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5896** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 2.491,58

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07075**

Sacado: SILVENICE FERREIRA DE SOUSA 756994000
C.N.P.J./C.P.F: 16.891.751/0001-85
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: R 02 897 -*****
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **ATACADAO S.A.**
CNPJ/CPF: **75.315.333/0001-09**
Endereço..: **AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169**
Cidade.....: **SAO PAULO**

Número do Título: **0000022918** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO**
Data da Emissão: **06/04/2021** Data Vencimento: **04/05/2021**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **BANCO DO BRASIL SA.**

Valor do Título..... R$ 4.472,98

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07099**

Sacado: LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
C.N.P.J./C.P.F: 199.604.922-49
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AV AYRTON SENNA, 3811
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5882** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 318,68

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07087**

Sacado: ADILSON VIEIRA DA SILVA
C.N.P.J./C.P.F: 000.153.922-10
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA H, 2196
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5864** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 2.103,23

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que o endereço da pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizado.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07097**

Sacado: GILBERTO OLIVEIRA
C.N.P.J./C.P.F: 778.797.833-34
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: ARARA AZUL, 0810
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5897** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 1.917,19

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que a pessoa indicada mudou-se de endereço.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07085**

Sacado: ADILA CASTRO DE ANDRADE
C.N.P.J./C.P.F: 796.944.202-10
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: DOS PERIQUITOS, 0224
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5894** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 1.807,05

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que a pessoa indicada mudou-se de endereço.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07113**

Sacado: ADALTO DE S SILVA
C.N.P.J./C.P.F: 31.519.656/0001-49
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: EST VICINAL 16 1
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **ATACADAO S.A.**
CNPJ/CPF: **75.315.333/0001-09**
Endereço..: **AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO 6169**
Cidade.....: **SAO PAULO**

Número do Título: **0000024584** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO**
Data da Emissão: **24/04/2021** Data Vencimento: **05/05/2021**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **BANCO DO BRASIL SA.**

Valor do Título..... R$ 2.157,50

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que a pessoa indicada mudou-se de endereço.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07106**

Sacado: SONIA MARIA DA SILVA
C.N.P.J./C.P.F: 323.929.822-87
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RUA SAO LUIS. 2730
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS**
CNPJ/CPF:
Endereço..:
Cidade.....:

Número do Título: **5912** Espécie: **Certidao de Dívida Ativa**
Data da Emissão: **05/05/2021** Data Vencimento: **À VISTA**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **PROCURADORIA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS.**

Valor do Título..... R$ 1.929,34

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que a pessoa indicada mudou-se de endereço.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07116**

Sacado: VP PECUARIA LTDA
C.N.P.J./C.P.F: 04.695.481/0002-39
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: AVENIDA DOUTORA YANDARA SN SETOR A
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **TECIDOS E ARM MIGUEL BARTOLOMEU SA**
CNPJ/CPF: **17.359.233/0001-88**
Endereço..: **V MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR S/N**
Cidade.....: **Contagem**

Número do Título: **1462336803** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO**
Data da Emissão: **05/02/2021** Data Vencimento: **05/05/2021**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **BANCO BRADESCO S A.**

Valor do Título..... R$ 521,42

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **que a residência da pessoa indicada encontra-se fechada.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo.....: **07115**

Sacado: MS MADEIRAS EIRELI
C.N.P.J./C.P.F: 22.336.045/0001-74
Inscrição Estadual/Documento de Identificação:
Endereço.....: RORAINOPOLIS
Cidade.....: RORAINOPOLIS, CEP: 69.373-000, UF: RR

Cedente....: **DRV COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **16.678.109/0001-12**
Endereço..: **R PEDRO DORIGO, 154 SEDE**
Cidade.....: **Curitiba**

Número do Título: **137** Espécie: **DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇAO**
Data da Emissão: **31/03/2021** Data Vencimento: **11/05/2021**

Aceite: **Não**.
Apresentado por: **BANCO DO BRASIL SA.**

Valor do Título..... R$ 2.220,73

POSTERGADO

Data da publicação: **19/05/2021**
Motivo: **não vai correspondência pelo correio.**

Rorainópolis, 19 de maio de 2021

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=

Termo: 01599 **Livro D - 0006** **Folha: 099**

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

FREDSON DA SILVA PALMEIRA, de nacionalidade Brasileiro, autônomo, solteiro, portador do RG n° 342708-0, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 030.647.922-29, nascido aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de mil e novecentos e noventa e seis (1996), natural de caracaraí/RR, domiciliado e residente na Vicinal 33, km 08, Lote 14, Zona Rural, Rorainópolis-RR, filho de Ana Rita da Silva Palmeira.

CLÁUDIA ALINE LIMA SOUZA DA SILVA, de nacionalidade Brasileira, do lar, solteira, portadora do RG n° 348300-2 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 029.785.182-94, nascida aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de mil e novecentos e noventa e nove (1999), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Vicinal 33, km 08, Lote 14, Zona Rural, Rorainópolis-RR, filha de Antonio Cláudio Souza da Silva e Francisca Silva Lima.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 20 de maio de 2021.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.
Rorainópolis, 20 de maio de 2021.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

tZsMncSQ81NBGatC3jubfWFS8CI=